PORTARIA Nº 1037, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – COPEGAM-TJRN, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, competindo-lhe a Coordenação da Regional do Trairi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício eletrônico Sigajus nº 04101.039002/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito DANIEL AUGUSTO FREIRE DE LUCENA E COUTO MAURÍCIO para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – COPEGAM-TJRN, competindo-lhe a Coordenação da Regional do Trairi, sem prejuízo de suas demais atividades.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 466-TJRN, de 21 de março de 2019, no que tange à designação do Juiz de Direito Substituto MICHEL MASCARENHAS SILVA para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – COPEGAMTJRN, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, competindo-lhe a Coordenação da Regional do Trairi

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente